

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 24/2015

S/7431/2015

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada:

1. Faz saber que concede, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a nova redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto, a Caima Radical Clube TT, número de identificação fiscal 508703590, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Prova de Moto 4.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Terreno situado a nascente da EN1 e a sul do posto de abastecimento da GALP, sito na freguesia do Pinheiro da Bemposta.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dia 26 de abril de 2015.
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 09h às 19h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 27 de março de 2015

Em pagamento a GR N.º no montante de isento euros.